



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde**

Expediente n.º: 028543/11-9

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 22/08/2011, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	CNPJ: 61.793.691/0001-12
ENDEREÇO: AVENIDA ITAÓCA N.º. 2264	
BAIRRO: INHAÚMA	CEP: 21.061-020
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 102.932-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:	
<i>Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.</i>	

Válido até: 21/08/2013

Brasília - DF, terça-feira, 30 de agosto de 2011

LUIZ ROBERTO DA SILVA KLASSMANN
Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
Medicamentos e Produtos